



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 41ª (quadragésima-primeira) Sessão Ordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros**, cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro-Secretário, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao **Secretário** a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. A Presidente informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. A Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 474/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita a substituição do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2026. Em seguida, a Presidente, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura das seguintes matérias: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 43/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Dispõe sobre a criação de empregos públicos permanentes e a alteração do número de vagas, da carga horária e da referência salarial previstos na Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, e dá outras providências”. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 49/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e dá outras providências”. **3.** Projeto de Lei do Legislativo nº 16/26, de autoria da Mesa Diretora que: “Altera a Lei Municipal nº 1.899, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, e dá outras providências”. **4.** Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/26, de autoria dos Vereadores: Sabrina Medeiros, Allan Rached Azevedo, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracías de Siqueira Leiva, que: “Altera o Projeto de Lei nº 35/2026, do Poder Executivo, promovendo adequações na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o ano de 2027”. Logo após, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes, quanto aos Projetos a serem apreciados na Presente Sessão: Projetos de Lei do Executivo nº 35, 40, 44, 45, 47 e 48/26, Parecer Terminativo do Projeto de Lei do Executivo nº 35/2026 e Projeto de Lei do Legislativo nº 15/26. Sendo assim e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação** as seguintes matérias: **1.** Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/26, de autoria dos Vereadores: Sabrina Medeiros, Allan Rached Azevedo, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracías de Siqueira Leiva, que: “Altera o Projeto de Lei nº 35/2026, do Poder Executivo, promovendo adequações na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o ano de 2027”, Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Conforme aprovação da referida Emenda, a presidente colocou em votação as demais disposições do Projeto de Lei do Executivo nº 35/26, de autoria do Prefeito Municipal que: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 40/26, de autoria do Prefeito Municipal que: "Autoriza o município de Monteiro Lobato-SP a celebrar acordo de cooperação com a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 282ª Zona Eleitoral – São José dos Campos-SP e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 44/26, de autoria do Prefeito Municipal que: "Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no Município de Monteiro Lobato e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. A Presidente colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação** as seguintes matérias: **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 45/26, de autoria do Prefeito Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **5.** Projeto de Lei do Executivo nº 47/26, de autoria do Prefeito Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **6.** Projeto de Lei do Executivo nº 48/26, de autoria do Prefeito Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências". Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Parlamentar. Para constar, eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 02 de setembro de 2026.

Vereadora Sabrina Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -